

Del 7º 266

"Dispõe sobre abertura de crédito especial"

Belso Torquato Junqueira, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito especial até a importância de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros), destinado à aquisição de um caminhão marca "Ford" ou "Chevrolet", equipado com carroceria metálica tipo Standard, da marca Crivellato.

§ único - O valor do presente crédito será coberto com parte das quotas do Conselho Rodoviário Estadual, Fundo Rodoviário Nacional e outros recursos disponíveis no Município.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo,

em 27 de março de 1962.

~~Cesário Augusto Junqueira~~
"bello Corquialô Junqueira"
"Prefeito Municipal"

- Lei nº 267 -

"Dispõe sobre abertura de crédito especial e da outras providências."

bello Corquialô Junqueira,
Prefeito Municipal de Morro Negro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Morro Negro, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito especial até a importância de br. \$3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) destinado às obras parciais do calçamento de passeios públicos, de acordo com as bases padronizadas pela Munici-